



Ofício nº 020/2021 GR/UENP

Jacarezinho, 17 de fevereiro de 2021.

Assunto: Instrução Normativa 011/2020 - DEDUC/DPGE/SEED

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, vem, por meio desta, manifestar sua preocupação em relação à Instrução Normativa 011/2020 - DEDUC/DPGE/SEED, do Governo do Estado do Paraná, que estabelece a diminuição de 50% da carga horária das disciplinas de Filosofia, Sociologia e Artes na matriz curricular da Educação Básica, para o ano letivo de 2021.

O Conselho considera que tal Instrução traz prejuízos irreversíveis à Educação, uma vez que afetará, sobejamente, a formação dos estudantes nas referidas áreas do saber. Áreas estas, frise-se bem, imprescindíveis para que os discentes adquiram faculdades que lhes permitam se lançar às reflexões que permeiam o campo das relações humanas, que se faz tão complexo na contemporaneidade.

Ademais, o CEPE entende que a Instrução em pauta fragiliza, de maneira exponencial, os Cursos de Licenciatura da UENP, visto que irá desestimular o interesse dos jovens a esses cursos, desestabilizando, assim, a carreira dos docentes, recém-formados e formandos que atuam ou pretendem atuar como Docentes da Educação Básica.

Deste modo, solicitamos a V.Exa. o encaminhamento da presente manifestação ao Conselho Estadual de Educação e à Secretaria de Estado da Educação para ciência.

Sendo o que se apresenta para o momento e à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP

Exmo. Sr.

Prof. Dr. ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
CURITIBA-PR